

Estudo Técnico Preliminar 55/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23531.011806/2023-25

2. Descrição da necessidade

2.1 Registro de Preços para eventual Aquisição de OPME, PPS e Outros Bens Comuns do Serviço de Otorrinolaringologia, com Comodato, da Unidade de Cabeça e Pescoço, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

2.2 Objetivo de repor os estoques no Hospital Universitário Getúlio Vargas visando manter o pleno funcionamento das atividades organizacionais e cumprir com a missão de promover, de forma integrada, o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

2.3 Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras de um Hospital, uma vez que são insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados.

2.4 Adicionalmente, pode-se afirmar que o objeto da contratação contempla insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções de tratamentos, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida de pacientes, além de impedir o cumprimento da missão institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Cabeça e Pescoço do HUGV	Rossana Cabral Silva da Rocha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Considera-se atendidos os requisitos iniciais do planejamento da contratação pela área demandante, previstos no RLCE, contemplados no Documento de Formalização da Demanda - DFD e na publicação da Portaria de designação desta EPC.

4.2 Os materiais descritos no documento de formalização da demanda são classificados como bens comuns..

4.3 Aquisição será viabilizada de forma parcelada via Licitação, na modalidade Pregaõ Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades do HUGV, por um período mínimo de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste e nos demais instrumentos que farão parte do processo licitatório.

4.4 Os previstos no Termo de Referência: Habilitação - Qualificação Técnica, Proposta, Amostras.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Considerando que a licitação deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, sendo a pesquisa de preços entendida como um procedimento prévio e indispensável para estimativa de custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para cobrir despesas decorrentes da contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas.

5.2 O levantamento de mercado, a pesquisa de preços do objeto e o valor estimado da presente contratação se encontram identificados em Processo Relacionado, em caráter sigiloso, conforme disposições previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Os itens apresentados neste instrumento caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente ofertados pelas empresas e são facilmente comparáveis entre si, já que possuem padrões de desempenho e de características gerais similares, de modo a permitir objetivamente uma decisão de compra, com base no menor preço, por meio de especificações usuais e amplamente praticadas no mercado.

6.2 O procedimento para a aquisição será conduzido através de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, critério de julgamento menor preço unitário, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Rede Ebserh - RLCE 2.0, objetivando a assinatura e atas de registro de preços, que permitirão as contratações pelas unidades participantes.

6.3 A descrição detalhada se encontra no Termo de Referência e no Item 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades a serem contratadas estão listadas em Termo de Referência, destacando que os materiais requisitados foram objeto de análise pela equipe técnica da área demandante.

7.2 Conforme relatado pela unidade solicitante, trata-se da aquisição de materiais de consumo, sendo produtos para saúde, considerando a estimativa de consumo dos materiais com a definição de quantitativos suficientes, para atendimento do Hospital durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP).

7.3 Trata-se da reposição de estoque de materiais de consumo, tendo por objetivo o atendimento das necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, pelo período de 12 (doze) meses.

7.4 Os quantitativos estimados levaram em consideração o consumo histórico de utilização dos materiais no HUGV, tal como consumo médio mensal/anual registrados, o Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAR, bem como informações das áreas administrativas e assistenciais.

7.5 Os itens da requisição possuem associação direta, geral ou similar com o código no Catálogo de Materiais (CATMAT) do Comprasnet.

TABELA 1 - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

Lote 1 (ITENS 1-10) BROCAS CIRÚRGICAS PARA PROCEDIMENTOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA						
ITEM	COD. EBSERH	COD. AGHU	CATMAT	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	QTD ESTIMADA

1	EBS10534		408154	BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL - DIAMANTADA, FORMATO PONTA ATIVA REDONDA, TIPO CORTE MÉDIO, DIÂMETRO 3,0, COMPRIMENTO HASTE 70, ENCAIXE ENCAIXE ESPECÍFICO, TIPO USO DESCARTÁVEL	UND	24
2	EBS10535		400296	BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA ATIVA REDONDA CORTANTE, TIPO CORTE MODERADO, DIÂMETRO 4,0, COMPRIMENTO HASTE 70, ENCAIXE ENCAIXE UNIVERSAL	UND	24
3	EBS009754		400291	BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA ATIVA REDONDA CORTANTE, TIPO CORTE MODERADO, DIÂMETRO 1,0, COMPRIMENTO HASTE 70, ENCAIXE ENCAIXE UNIVERSAL	UND	24
4	EBS10529		400292	BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA ATIVA REDONDA CORTANTE, TIPO CORTE MODERADO, DIÂMETRO 1,8, COMPRIMENTO HASTE 70, ENCAIXE ENCAIXE UNIVERSAL	UND	24
5	EBS009755		400293	BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA ATIVA REDONDA CORTANTE, TIPO CORTE MODERADO, DIÂMETRO 2,3, COMPRIMENTO HASTE 70, ENCAIXE ENCAIXE UNIVERSAL	UND	24
6	EBS09756		400299	BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA ATIVA REDONDA CORTANTE, TIPO CORTE MODERADO, DIÂMETRO 7,0, COMPRIMENTO HASTE 70, ENCAIXE ENCAIXE UNIVERSAL	UND	24
7	EBS09753		400253	BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA ATIVA REDONDA CORTANTE, TIPO CORTE RÁPIDO, DIÂMETRO 3,1, COMPRIMENTO	UND	24

				HASTE 70, ENCAIXE ENCAIXE UNIVERSAL		
8	EBS10555		400254	BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA ATIVA REDONDA CORTANTE, TIPO CORTE RÁPIDO, DIÂMETRO 3,5, COMPRIMENTO HASTE 70, ENCAIXE ENCAIXE UNIVERSAL	UND	24
9	EBS009752		400255	BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA ATIVA REDONDA CORTANTE, TIPO CORTE RÁPIDO, DIÂMETRO 4,0, COMPRIMENTO HASTE 70, ENCAIXE ENCAIXE UNIVERSAL	UND	24
10	EBS009751		400297	BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA ATIVA REDONDA CORTANTE, TIPO CORTE RÁPIDO, DIÂMETRO 5,0, COMPRIMENTO HASTE 70, ENCAIXE ENCAIXE UNIVERSAL	UND	24
				DESCRIPTIVO/ ITENS POR UNIDADE		
11	EBS05093		353576	APARELHO MONITORAMENTO INTRA-OPERATÓRIO, USO NERVOS MOTORES DA FACE, COMPONENTES SONDA ELETROESTIMULADORA MONOPOLAR AÇO INOX, OUTROS COMPONENTES CABO, CONECTOR PIN, ACESSÓRIOS 4 CATETER ELETRODO FACIAL AGULHA PAREADO CONECTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CATETER ELETRODO TERRA AGULHA PAREADO C/CONECTOR	UND	50
12	EBS00976		459066	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1 FIBRINOGENIO, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2 CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1 SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL 1	UND	10

13	EBS01098		273052	CERA PARA OSSO, COMPOSIÇÃO CERA DE ABELHAS E PALMITATO ISOPROPÍLICO, TIPO USO HEMOSTÁTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	24
14	EBS11939		449624	DISSECTOR, MATERIAL TUNGSTÊNIO, TIPO PONTAS RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 90, FORMATO MICRODISSECTOR, DIÂMETRO PONTA CERCA DE 2,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	12
15	EBS07106		482112	SPLINT NASAL, EM SILICONE, MODELO PRÉ PERFURADO E BI VALVULADO, TAMANHO ADULTO. USADO NA SUSTENTAÇÃO DA CARTILAGEM DO SEPTO NASAL A FIM DE EVITAR A FORMAÇÃO DE EDEMAS E HEMATOMAS DEPOIS DA CIRURGIA (SEPTOPLASTIA E RINOPLASTIA). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	80
16	EBS00789		431231	HEMOSTÁTICO DE GELATINA ABSORVÍVEL, A PARTIR DE TECIDO DE ORIGEM BOVINA OU PORCINA. APLICAÇÃO TÓPICA DE AÇÃO MECÂNICA. MATRIZ DOBRÁVEL, EM FORMATO RETANGULAR, POROSA. MEDIDAS DE 50 MM X 75 MM X 10 MM (+/- 5 MM DE VARIAÇÃO). ATÓXICO, LIOFILIZADO, PH NEUTRO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, CONTENDO LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA DO PRODUTO E REGISTRO, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	10
17	EBS07317		443859	TUBO DE VENTILAÇÃO, OUVIDO, TIPO SHEPARD, SEM HASTE, EM PTFE (TEFLON), DIMENSÕES DE 1,0 MM X 2,4 MM, ESTÉRIL, FORMATO EM CARRETEL COM FLANGES LATERAIS, ATÓXICO APIROGÊNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UND	50

NOTA: O CATMAT informado foi inserido para efeito de referência geral do produto.

--

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: 8.1 Os preços referenciais desta contratação são sigilosos, nos termos do art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserrh - RLCE 2.0. 8.2 Sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, mediante justificativa.]]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Julga-se ser, o modelo de contratação proposto, **Pregão por Sistema de Registro de Preços - SRP**, aquele que apresenta melhor relação custo-benefício e maior vantajosidade para a instituição, com possibilidade de aquisições parceladas, sob demanda, não obrigatórias e a preços adequados a realidade de mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 **Não** se identifica contratações/aquisições correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação tem por objetivo a viabilização de procedimentos alinhados pelas áreas assistenciais, além da provisão de recursos materiais necessários ao atingimento das metas quantitativas do documento descritivo da contratualização com o Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A demanda almeja realizar a aquisição por meio da obtenção da proposta mais vantajosa, permitindo ao HUGV a manutenção do seu funcionamento, bem como prover meios para o atingimento das metas quantitativas do documento descritivo da contratualização com o Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Constitui obrigação da contratada vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, o qual dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

13.2 No que versa sobre medidas anticorrupção, para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Em atendimento ao inciso XI do art. 7º da Lei nº 12.305/2010 deve ser dada prioridade aos produtos reciclados e recicláveis, sempre que possível e no que couber, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

14.2 Em consonância com o art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0 as seguintes diretrizes devem ser observadas:

Art. 4º As seguintes diretrizes devem ser observadas nas contratações conduzidas pela Ebserh:

(...)

II - busca da maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios diretos e indiretos de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

14.3 De acordo com o art. 5º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, também devem ser observadas, no que couber, as normas relativas à:

Art. 5º As contratações devem observar, no que couber para cada tipo de objeto, as normas relativas à:

disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;

mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais; IV - avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;

proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela Ebserh;

acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

vigilância sanitária, proteção radiológica e demais normas técnicas relacionadas à garantia de qualidade e de disponibilidade sobre infraestrutura, equipamentos e suprimentos.

Parágrafo único. A contratação da qual decorra impacto negativo sobre bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados dependerá de prévia autorização da esfera de governo encarregada da proteção do respectivo patrimônio, devendo o impacto ser compensado por meio de medidas determinadas pela Diretoria Executiva, na forma da legislação aplicável.

14.4 O fornecedor no momento do recolhimento dos materiais não consumidos e que serão por ele descartados, deverá apresentar declaração de que o referido resíduo está sendo tratado e destinado, conforme a legislação ambiental para o caso, inclusive, informando o local onde será destinado e/ou tratado, bem como o nome da pessoa (jurídica ou física) responsável pelo controle e destinação dos referidos materiais caso não seja executado/realizado pelo próprio fornecedor.

14.5 Não se vislumbra a necessidade de adequação de espaços físicos ou realização melhorias no ambiente para utilização dos produtos requisitados, não sendo evidenciados ainda impactos ambientais negativos decorrentes da presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Assim, considerando que a aquisição dos referidos materiais é imprescindível ao funcionamento da instituição, tendo em vista que o desabastecimento do Hospital pode ocasionar a suspensão dos serviços prestados à população.

E, considerando ainda todas as informações apresentadas, e em cumprimento ao que estabelece a Portaria de designação, esta equipe de planejamento entende ser VIÁVEL ao HUGV a contratação da solução demandada, nos termos e condições apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

Em atenção aos dispositivos previstos na Lei nº 12.527/ 2011, não se avalia o presente ETP como sigiloso, visto se tratar de aquisição de bens comuns de consumo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSSANA CABRAL SILVA DA ROCHA

Coordenadora da EPC

DIEGO MONTEIRO DE CARVALHO

Membro da EPC

MONICA ROLIM DE SAO PAULO AGUIAR

Membro da EPC

THAMIRES SOARES DA SILVA

Membro da EPC

PABLO MAURICIO MARTINS DIAS

Membro da EPC